



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0023-2017

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Semana da Dança Circular”.

PROCESSO Nº 2011-2017

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a “Semana da Dança Circular”, a ser realizada, anualmente, entre o segundo e o terceiro domingo do mês de março.

Art. 2º A “Semana da Dança Circular” tem por objetivos ampliar o conhecimento de pessoas de todas as idades em direção ao bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, socializando, resgatando valores humanos, incentivando as interações entre os grupos, desenvolvendo o senso de organização coletiva e, principalmente, visando o favorecimento de relacionamentos saudáveis dentro do contexto social em que vivemos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Protocolo Nº 2130-2017
10/07/2017

Diretoria Legislativa – JP/MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0023-2017
Processo nº 2011-2017**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a “Semana da Dança Circular”, a ser realizada, anualmente, entre o segundo e o terceiro domingo do mês de março.

As danças circulares chegaram ao Brasil em meados da década de 80, e são praticadas em grupos que, conectados entre si, reúnem energias em busca da harmonia e da consciência do todo. No círculo não existe hierarquia e as atitudes de competição são substituídas por atitudes cooperativas, onde os participantes do grupo podem ajudar a superar os erros uns dos outros, manifestando o melhor de si.

Gradativamente, o ser humano vai adquirindo autocontrole, uma maior consciência corporal e a responsabilidade por seus atos. A arte oportuniza ao ser humano acessar e desenvolver aspectos de sua personalidade de forma prazerosa, ajustando emoções, organizando e educando pensamentos e sentimentos, auxiliando na formação de indivíduos mais equilibrados.

Atualmente, as danças circulares estão cada vez mais inseridas no contexto social no qual vivemos. Podemos encontrá-las em diferentes locais num mesmo dia, estando presentes nas escolas, empresas, parques, penitenciárias, hospitais e em outros lugares.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Diretoria Legislativa – JP/MC/cm.